



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	120601/2014
FLS:	180
Rubrica:	JP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017-CPL/PMBL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO COM TODOS OS ITENS EXCLUSIVOS PARA  
ME OU EPP**

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, designado pela Portaria Municipal N.º 014/17 -GAB/PMBL, leva ao conhecimento dos interessados, que no dia 02/08/2017, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da CPL/PMBL, situada à Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, Bom Lugar – MA, procederá ao recebimento e à abertura de propostas referentes ao Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 – CPL/PMBL, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por ITEM, visando o Registro de Preços para aquisições de gêneros alimentícios gerais de interesse das Secretarias Municipais deste município, conforme configurações, especificações e quantitativos deste edital e seus anexos, **COM TODOS OS ITENS EXCLUSIVOS, para MICRO-EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, conforme prevê o art. 48 inciso I, da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, e demais normas correlatas, bem como da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, como também o Decreto Municipal nº 085/2010 e Decreto Municipal nº 001/2011, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições fixadas neste Edital e anexos.

**I - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente Edital o Registro de Preços para aquisições de gêneros alimentícios gerais, devidamente relacionado e especificado no Termo de Referência – Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Edital.

**II - DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**

2.1 – Local e horário para obtenção do EDITAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, Bom Lugar – MA, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta- feira, na sala de reunião;

2.1.1 - O edital encontra-se disponível, gratuitamente de 2ª (segunda feira) a 6ª (sexta feira) no horário de 08:00 às 12:00 h.

2.2 - A abertura dos envelopes relativos à proposta e à habilitação, será efetuada da seguinte forma:

2.2.1 - Endereço para entrega e abertura dos envelopes: Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, Bom Lugar – MA;

2.2.2 - No dia 02/08/2017, às 09:00 horas, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, que deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e lacrados, arrumados



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

PROCESSO:	120601 / 2011
FLS:	131
Rubrica:	JP

cronologicamente, conforme item 4.1; instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, acompanhado do contrato social, na forma que trata o edital.

**2.2.3** – Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior;

**2.2.4** – Não serão aceitos envelopes de propostas e documentações encaminhados à comissão de licitação, após a data e horário fixado no presente edital;

**2.2.5** – O licitante que pretender obter esclarecimentos ou impugnar o edital e seus anexos, deverá solicitá-los por escrito, enviando ao endereço abaixo, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de propostas e habilitação – na Sala da CPL/PMBL, situada na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, Bom Lugar – MA;

**2.2.6** – Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame;

**2.2.7** – Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.

**2.2.8** – Os documentos apresentados em cópia, necessários à habilitação, deverão ser autenticados em cartório competente ou por servidor membro da CPL/PMBL, desde que solicitado com até 72 (setenta e duas horas) de antecedência da abertura do certame, não podendo conter ressalvas, emendas e borrões, sob pena de desclassificação do licitante.

### **III – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

#### **3.1 – Poderão participar deste pregão:**

**3.1.1** – Os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos;

**3.1.2** – Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante do ANEXO VI deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A falta de entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	120601	12012
FLS:	182	
Rubrica:	JP	

**3.1.3** – A declaração em questão deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura, antes e separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretendem se beneficiar do regime diferenciado, previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

**3.2** – A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital;

**3.3** – Cada licitante apresentar-se-á, preferencialmente, com um representante legal, que, após ser credenciado, será o único admitido a intervir em todas as fases deste pregão, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada. O representante legal do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste pregão, munido da sua carteira de identidade ou de outra equivalente (com foto), e da documentação credencial;

**3.4 – Entende-se por Credenciamento:**

**3.4.1** – Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo mencionados, em cópia autenticada, e comparecer para credenciamento, 15 (quinze) minutos antes da abertura da sessão, sob pena de não credenciamento:

- a) Carteira de Identidade ou outra equivalente (com foto), original e cópia autenticada.
- b) Contrato social, de acordo com a Lei nº. 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro) quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) Procuração ou documento equivalente do licitante, com poderes e firma reconhecida, de acordo com o provimento n.º 42, de 31 de outubro de 2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, assim como formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos relativos a este pregão, acompanhada do estatuto/contrato social; A Procuração (se for o caso) deverá conter os termos do Modelo no ANEXO V;
- d) Carta de Apresentação da Documentação, conforme ANEXO IV;
- e) Declaração com base no disposto da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme ANEXO VI;
- f) Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação, conforme ANEXO VII;
- g) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme ANEXO VIII;

**3.5** – As informações contidas nas Declarações apresentadas terão presunção relativas de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.



GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	120601	1297
FLS:	183	
Rubrica:		JP

**3.6 – O pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessário á comprovação das informações declaradas, tais como:**

**3.6.1 – Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC nº. 123/06;**

**3.6.2 – Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço Patrimonial e a DRE.**

**3.7 – A empresa deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz, quando esta for a licitante e vice-versa;**

**3.8 – Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;**

**3.9 – É indispensável a presença do licitante ou seu representante legal, para manifestação durante o certame, bem como formular lance e/ou interpor recurso;**

**3.10 – O pregoeiro poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal e/ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;**

**3.11 – Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta Licitação:**

**3.11.1 – Empresas em consórcio, sob qualquer forma;**

**3.11.2 – Empresa que tiver contrato rescindido por inadimplência em fase de execução e/ou suspensão de licitar, com qualquer órgão, de qualquer esfera Governamental;**

**3.11.3 – Empresa sob falência ou recuperação judicial;**

**3.11.4 – Na ausência de representação expressa, a empresa não será inabilitada, mas não poderá haver manifesto de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação;**

**3.11.5 – Servidor ou dirigente do órgão contratante, ou responsável pela licitação, autor do projeto, empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela PMBL ou qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual e Municipal;**

**3.11.6 – Empresa que não se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme regulamentada na Lei Complementar nº123/06, alterada pela LC nº 147/14 e alterações posteriores.**

#### **IV – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



CONSELHO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	120601	12012
FLS:	184	
Rubrica:	JP	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

4.1 – Deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no edital e conter em suas partes externas o seguinte:

Envelope 1:

À

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, Bom Lugar – MA.**  
**Pregão Presencial n.º 026/2017 – CPL/PMBL.**  
**Envelope "1" – Proposta Comercial**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ.:**

**Endereço:**

Envelope 2:

À

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, Bom Lugar – MA.**  
**Pregão Presencial n.º 026/2017 – CPL/PMBL.**  
**Envelope "2" – Documentação de Habilitação**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ.:**

**Endereço:**

## V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – As propostas deverão ser apresentadas datilografadas ou digitadas em 01 (uma) via, em papel timbrado do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ainda conter todas as informações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e ter suas páginas numeradas e rubricadas e serão **ENTREGUES EM ENVELOPES FECHADOS E RUBRICADOS NO FECHO**; Conforme modelo no ANEXO II.

5.2 – Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do objeto, incluindo sua procedência, especificação da marca, ressaltando-se que, será desclassificado aquele que seja qual for o motivo venha apresentar documentação incompleta ou não atenda a todas às exigências constantes neste edital;

5.3 – Garantia do prazo de validade da proposta, **não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação;

5.4 – Oferta dos materiais, para o quantitativo total dos itens, não se admitindo ofertas parciais;

5.5 – O **Preço unitário e total do item** ofertado e o valor total da proposta por extenso em até duas casas decimais, em moeda brasileira, na condição **CIF** destino. Em caso de divergência entre os preços, será considerado o primeiro;





GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	120601/2011
FLS:	125
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

5.6 - Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com o serviço proposto;

5.7 – Indicar o nome do Banco, Agência e Número da Conta Bancária, onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas;

5.8 – Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos. A falta de qualquer dos elementos exigidos acarretará a **desclassificação** da proposta;

5.9 - As propostas deverão ser consolidadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da sessão do pregão.

5.10 – Prazo de entrega dos Produtos será de acordo com as necessidades de consumo do CONTRATANTE, e serão atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

## VI – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação abaixo, dentro da validade e exigências da Lei.
- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;

### 6.1. - DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial (em caso de empresa individual);
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 6.2 - DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Prova de regularidade ou outra equivalente, na forma da lei, vigente na data de abertura desta licitação, como segue:



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	120601	12017
FLS:	126	
Rubrica:	JP	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

- Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751 de 02/10/2014;

- Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa, fornecida pela SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA - SEFAZ, da sede ou domicílio do licitante;

- Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISS), Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa e Licenciamento para Localização e Funcionamento (Alvará) da sede ou domicílio do licitante.

- Para com a Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

### 6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, dando conta que a licitante 'já forneceu' a contento produtos que atendam às exigências deste certame.
- b) **DECLARAÇÃO** expressa da licitante, assinada por seu representante legal afirmando que possui todas as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto deste Edital, nos termos do Anexo XI;
- c) Licença para o funcionamento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado;

### 6.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data do certame;
- b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial** do Estado do Maranhão, de acordo com Art. 1º do Decreto Estadual nº 21.040/2005.
- c) Balanços patrimoniais, e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, com a Certidão de Regularidade do Profissional (CRP) do contador que assinou o balanço; que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

d) A comprovação da real situação financeira da empresa, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis em função do índice abaixo:

-Índice de Liquidez Corrente – (ILC) igual ou superior a 01 (um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- e) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido, relativos ao período de sua existência, e o balanço de abertura registrado na Junta Comercial com a Certidão de Regularidade do Profissional (CRP) do contador que assinou o balanço;
- f) Declaração do cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, constante no Anexo IX, alínea “c”.

## VII – DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 - Em cumprimento aos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado o seguinte:

7.1.1 – Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

7.1.2 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.1.2.1 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput deste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.1.3 – Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.1.4 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos preços, sob pena de preclusão;





GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	120601/2012
PLS:	188
Assinatura:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

7.1.5 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.1.3 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.1.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.6 – Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item VII deste Edital o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.1.7 – O disposto nos subitens 7.1.3 e 7.1.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão a sua firma ou denominação as expressões “Microempresa” ou Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da LC 123/2006);

7.3 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da ata de registro de preços;

7.4 – Em cumprimento ao art. 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:

7.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.4.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;

7.4.3 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

## VIII – DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

8.1 – A Empresa deverá fornecer os materiais, para atender a demanda operacional deste município de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento



GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	120601/2012
LS:	189
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

**equivalente**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.2 – Os produtos a serem fornecidos estarão sujeitos à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

## IX - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO

9.1 – Competirá ao Órgão Participante, proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização do fornecimento do objeto licitado.

## X - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## XI – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

11.1 – O pagamento será feito até o 30º (trigésimo) dia, do fornecimento do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente e acompanhada das certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751 de 02/10/2014;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).

## XII – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

12.1 – Para julgamento das propostas, será adotado o critério de menor preço, sob o regime de empreitada por item;

12.2 – Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, classificará o licitante autor da proposta de MENOR PREÇO, e aqueles que tenham apresentadas propostas em valores sucessivos, em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço;

12.3 – Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições definidas no subitem acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até no máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas;

12.4 – Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes de classificação;

12.5 – Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja



GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	170601/2012
FLS:	190
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

devem ser obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances de valores iguais;

**12.6** – A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

**12.7** – Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço, e o respectivo valor estimado para a execução do objeto;

**12.8** – Declarada encerrada a etapa competitiva, e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço, o Pregoeiro examinará, a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

**12.9** – Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do edital, inclusive à documentação de habilitação, será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;

**12.10** – Nas situações previstas nos subitens acima, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor;

**12.11** – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste edital;

**12.12** – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas as ocorrências relevantes, e que ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes;

**12.13** – Serão desclassificadas:

- a) As propostas com preços inexequíveis ou excessivos praticados no mercado;
- b) As propostas que não estejam suficientemente claras e que não atendam às exigências do edital;

**12.14** – A adjudicação será feita por item, pelo pregoeiro municipal/PMBL;

**12.15** – No caso de absoluta igualdade de proposta, o Pregoeiro decidirá por sorteio;

**12.16** – Após a apreciação, análise e julgamento das propostas apresentadas, o Pregoeiro elaborará circunstanciado e conclusivo relatório, que será submetido às considerações da Procuradoria do Município justificando inclusive, se for o caso, os critérios que a levaram a escolher a proposta diferente daquela que apresentou o menor preço.

### XIII – DOS RECURSOS

**13.1** – Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar.

1



GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONDIÇÕES

Processo:	120601/10017
FLS:	191
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

motivadamente, sua intenção de interpor recurso, sendo-lhe concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentarem as contra razões, em igual número de dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante após a sessão do pregão, importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente haverá adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

13.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.4 – Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

#### XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Homologado o resultado da licitação, o Pregoeiro convocará o(s) licitante(s) vencedor(es), durante a validade de suas propostas para a assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação;

14.2 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, sem que o licitante vencedor tenha atendido ao chamamento para assinatura do instrumento contratual, o pregoeiro, a seu único e exclusivo critério, notificará a segunda classificada e assim sucessivamente, observado o constante no Art. 64, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.3 – A recusa injustificadas da(s) licitante(s) vencedora(s) em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-as às sanções previstas neste Edital.

14.4 – A Ata de Registro de Preços será firmada entre a Prefeitura Municipal de Bom lugar, representada pela Secretaria (órgão Gerenciador), e o(s) licitante(s) vencedor(es), para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

14.5 – A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### XV – DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 – Os Recursos Orçamentários para pagamento do objeto deste Edital, estão alocados na Lei Orçamentária Municipal.



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	120601/2012
FLS:	192
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

## XVI – DAS PENALIDADES

**16.1** – Pelo inadimplemento de qualquer condição prevista neste edital, a empresa ficará sujeita às multas previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor;

**16.2** – Pela não execução do objeto dentro dos prazos, incidirão multas de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, independente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos. 86, 87, e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela contratante;

**16.3** – Findo o prazo de execução do objeto da licitação pelo vencedor e não cumprida esta obrigação, o empenho e outros atos expedidos pela Prefeitura Municipal de Bom Lugar serão nulos;

**16.4** – Os Licitantes ficam sujeitos as seguintes penalidades:

- a) Advertência; quando desatenderem cláusulas ou condições deste Pregão;
- b) Suspensão temporária do direito de participarem das licitações da PMBL, se não cumprirem a sua proposta dentro do prazo nela estabelecido, além do impedimento da ata de registro de preços;
- c) Formação de processo de declaração de inidoneidade, para licitarem na esfera da PMBL, quando infundadamente, atentar contra a instituição ou induzirem a Comissão a erros, fraude, ou simulação.

## XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**17.1** – A PMBL se reserva, também, o direito de, por despacho motivado, do qual dará ciência aos interessados, adiar e anular a presente licitação, em qualquer de suas fases, bem como de desistir da contratação dos serviços do Edital, sem que destes atos resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte de qualquer licitante, observados os limites estabelecidos na Lei;

**17.2** – Os casos omissos surgidos após a abertura das propostas, ficarão sujeitos à interpretação do pregoeiro, observado os ditames legais;

**17.3** – Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução dos serviços, estando sujeitos às sanções previstas na Legislação Brasileira. Advertindo-se que, aqueles que agirem de má-fé, estarão sujeitos às penalidades previstas em lei;

**17.4** – O fornecimento do objeto da licitação deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo que a não observância desta

1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing as a series of lines of noise or extremely low-contrast characters.



GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHOS, NOVAS CONQUISTAS

Processo:	120601/2014
FLS:	193
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

condição, implicará recusa com a aplicação das penalidades contratuais;

17.5 – Caso o licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o **Órgão Participante** poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação;

17.6 – Fica assegurado ao Pregoeiro, o direito de:

- a) Adiar a data de abertura da presente licitação, em situação de força maior e ou caso fortuito, dando conhecimento aos interessados;
- b) Sugerir a autoridade competente a anulação ou a revogação, no todo ou em parte, do presente pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;
- c) Alterar as condições deste edital ou qualquer documento pertinente a este pregão, fixando novo prazo para realização do certame não inferior a 8 (oito) dias úteis, em caso de alteração da proposta.

17.7 – A participação neste pregão implicará aceitação integral e irretroatável das normas do edital, bem como observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

17.8 – A contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha causar a terceiros ou o patrimônio da entidade de licitação durante a execução dos serviços, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da entidade de licitação.

17.9 – Os documentos valerão nos prazos que lhe são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias contados da sua expedição.

## XVIII – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

18.1 – Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

18.2 – A apresentação de impugnação ao edital do presente Pregão será processada e julgada na forma e nos prazos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser entregue diretamente na comissão permanente de licitação, situada no endereço constante no cabeçalho do presente Edital;

18.2.1 – Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

18.2.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 3 (três) dias úteis;

18.3 – A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

STATE OF TEXAS  
COUNTY OF [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]





GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	20601/1044
FLS:	184
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

## XIX – DA CONTRATAÇÃO

**19.1** – Quando da necessidade de contratação, os órgãos públicos participantes da Ata de Registro de Preços deverão consultar a Secretaria Municipal (Órgão Gerenciador) para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

**19.2** – O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos (Anexo X) ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de **02 (dois)** dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

**19.2.1** – O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**19.3** – A recusa injustificada do fornecedor beneficiário em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas no item 16 deste Edital.

**19.4** – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de Contrato Administrativo (Anexo X) que deverá ser celebrado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**19.5** – O fornecedor que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

**19.6** – O fornecedor deverá prestar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado com as unidades que venham a se utilizar da Ata de Registro de Preços, e de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, bem como com as condições que constam de sua proposta.

**19.7** – O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento do objeto, mediante apresentação das notas fiscais, atestadas pelo setor competente do Contratante, por meio de ordem bancária emitida em nome do Contratado, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

**19.7.1** – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

## XX – DO FORO

**20.1** - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal – MA, com renúncia expressa a



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	120601/2017
FLS:	185
Rubrica:	JP

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

20.2 – São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência
<b>ANEXO II</b>	Modelo de Resumo de Proposta
<b>ANEXO III</b>	Minuta da Ata de Registro de Preços
<b>ANEXO IV</b>	Minuta da Carta de Apresentação da Documentação
<b>ANEXO V</b>	Minuta de Procuração para Credenciamento
<b>ANEXO VI</b>	Minuta da Declaração com base no disposto na Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores
<b>ANEXO VII</b>	Minuta da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
<b>ANEXO VIII</b>	Minuta da Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação
<b>ANEXO IX</b>	Minuta de Declaração de Cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal
<b>ANEXO X</b>	Minuta de Contrato Administrativo
<b>ANEXO XI</b>	Minuta de Declaração Expressa da Licitante

Bom Lugar – MA, 17 de Julho de 2017.

  
**ERNANDES COSTA DE ARAÚJO FILHO**  
Pregoeiro Municipal – PMBL

1970-1971

...

1970-1971

...

...





GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS ECONOMIAS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	12060/12017
FLS:	196
Publica:	JY

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 626/2017 - CPL/PMBL**  
**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem como objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futuras contratações pela Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, através do Sistema de Registro de Preços para aquisição de aquisições de gêneros alimentícios gerais.

**2 – DA JUSTIFICATIVA:**

A aquisição dos gêneros alimentícios gerais, se faz necessária para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a Administração Pública do Município de Bom Lugar – MA, o que viabilizará o desempenho de suas funções.

**3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Administração;  
Secretaria Municipal de Educação;  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Gabinete da Prefeita.

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	5.950	2,73	16.243,50
2	açúcar tipo refinado, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	5.790	2,73	15.806,70
3	achocolatado em pó, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó e extrato de malte, enriquecido com Actigen E. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	5.100	5,58	28.458,00
4	amido de milho, fabricado a partir de matéria prima limpa, sob forma de pó, acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Pacote de 500g. Prazo de validade mínimo de 06 meses partir de data de entrega.	pct	3.450	5,62	19.389,00
5	arroz branco polido, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	kg	7.200	2,47	17.784,00

1



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo: 12060112012  
FLS: 197  
Rubrica: JJ

6	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 1000g. Reembalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 1kg.	und	2.610	2,82	7.360,20
7	<b>BEBIDA LÁCTEA, UHT, sabor chocolate</b> , a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Acondicionado em embalagem de 1L, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entregar.	l	2.150	4,63	9.954,50
8	<b>BEBIDA LÁCTEA, UHT, sabor morango</b> , a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Acondicionado em embalagem de 1L, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da data de entrega.	l	1.080	4,33	4.676,40
9	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas	PCT	4.320	3,90	16.848,00
10	<b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	4.130	4,33	17.882,90
11	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	3.840	3,52	13.516,80
12	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do	pct	3.450	3,73	12.868,50

①

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information gathered is both reliable and comprehensive.

The third section focuses on the results of the analysis. It shows that there is a clear trend in the data, which suggests that the current strategy is effective. However, there are some areas where improvement is needed, particularly in terms of efficiency and cost reduction.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future action. These include implementing new software tools, training staff on best practices, and conducting regular audits to ensure ongoing compliance and accuracy.





GOV. MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS, TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo: 120601 / 2012  
FLS: 188  
Rubrica: 12

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

	fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.				
13	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	pct	2.220	3,77	8.369,40
14	<b>BISCOITO RECHEADO</b> , sem gordura trans., sabores variados. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 140g.	pct	1.840	1,33	2.447,20
15	<b>BISCOITO SALGADO</b> , tipo club social, sabores variados – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 162g, fechadas, reembaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	2.240	3,87	8.668,80
16	<b>CAFÉ</b> tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	pct	6.400	5,42	34.688,00
17	<b>CALDO DE GALINHA</b> , composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 06 tabletes.	cx	295	0,45	132,75
18	<b>CANELA EM PÓ</b> , acondicionada em embalagem de 50g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	und	320	1,40	448,00
19	<b>CANJICA</b> de milho branco, tipo 1, proveniente do grão de milho pilado através de processo higiênico, acondicionado em embalagem de 500g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	880	3,17	2.789,60
20	<b>COLORAU</b> (colorífico), corante natural em pó obtido da semente de urucum. Acondicionado em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	590	0,77	454,30
21	<b>CREME DE LEITE</b> pasteurizado - 100% de origem animal, textura homogênea, branco leitoso, com soro e com teor de matéria gorda mínima de 25%. Acondicionado em lata de 300g, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	und	1.330	2,77	3.684,10

1



Very faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of very faint, illegible text, appearing as a dense block of characters and noise.







CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo: 170601/2017  
FLS: 195  
Rubrica: 11ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo -- Bom Lugar -- MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

	Contendo em sua embalagem a indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
22	ERVILHA verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes. Acondicionada em embalagem de 200g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	und	350	2,57	899,50
23	EXTRATO DE TOMATE, deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais isento de sujidades e fermentação. Acondicionado em lata de 340g, não deve estar amassada, enferrujada, estufada e/ou perfurada. A embalagem deve conter indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	lata	1.960	2,67	5.233,20
24	FARINHA de mandioca crua, branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	470	6,23	2.928,10
25	FARINHA DE TRIGO, branca, tipo 1, obtida do trigo moído, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	1.690	3,47	5.864,30
26	FARINHA LÁCTEA, a base de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais, aromatizantes. Composição nutricional mínima (100g): 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono, valor calórico 400 kcal. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	1.795	4,42	7.933,90
27	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. Acondicionado em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	2.500	6,90	17.250,00
28	FEIJÃO PRETO, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. Acondicionado em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	950	6,00	5.700,00
29	FÉCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	1.130	5,07	5.729,10
30	FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	2.900	2,17	6.293,00
31	FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	2.900	1,67	4.843,00





GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo: 1206011/2014  
FLS: 20º  
Rubrica: 16

32	LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea. Acondicionado em embalagem de 395g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	und	775	3,32	2.573,00
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	und	3.700	9,80	36.260,00
34	LEITE LONGA VIDA, INTEGRAL, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal. Acondicionado em embalagem Tetra Pak, caixa de 1000ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	cx	1.010	9,03	9.120,30
35	LEITE LONGA VIDA, DESNATADO, líquido, por processamento UHT (ultra high temperature). Acondicionado em embalagem Tetra Pak, caixa de 1000ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	cx	470	4,40	2.068,00
36	LEITE EM PÓ TIPO MOLICO, instantâneo, desnatado. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	und	540	11,50	6.210,00
37	LEITE DE SOJA LÍQUIDO - bebida a base de soja, constituído de extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, ácido fólico, ferro, fósforo, minerais, cálcio, zinco, aromatizante (aroma idêntico ao natural de baunilha), estabilizante goma gelana, citrato de sódio, goma xantana e lecitina de soja. Acondicionado em embalagem Tetra Pak, caixa de 1000ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	cx	285	6,73	1.918,05
38	MACARRÃO TIPO ESPAGHETI, sêmola com ovo, de cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Acondicionada em embalagem 500g, plástica transparente, atóxica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	4.700	2,53	11.891,00
39	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, sêmola de ovos, de cor amarela obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Acondicionada em embalagem de 500g, plástica transparente, atóxica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	885	3,27	2.893,95
40	MAIONESE, tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar, e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, insto de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de	und	860	4,92	4.231,20



1971-1972  
1971-1972  
1971-1972

Year	Month	Day	Event	Location	Notes
1971	Jan	1	...	...	...
1971	Jan	2	...	...	...
1971	Jan	3	...	...	...
1971	Jan	4	...	...	...
1971	Jan	5	...	...	...
1971	Jan	6	...	...	...
1971	Jan	7	...	...	...
1971	Jan	8	...	...	...
1971	Jan	9	...	...	...
1971	Jan	10	...	...	...
1971	Jan	11	...	...	...
1971	Jan	12	...	...	...
1971	Jan	13	...	...	...
1971	Jan	14	...	...	...
1971	Jan	15	...	...	...
1971	Jan	16	...	...	...
1971	Jan	17	...	...	...
1971	Jan	18	...	...	...
1971	Jan	19	...	...	...
1971	Jan	20	...	...	...
1971	Jan	21	...	...	...
1971	Jan	22	...	...	...
1971	Jan	23	...	...	...
1971	Jan	24	...	...	...
1971	Jan	25	...	...	...
1971	Jan	26	...	...	...
1971	Jan	27	...	...	...
1971	Jan	28	...	...	...
1971	Jan	29	...	...	...
1971	Jan	30	...	...	...
1971	Jan	31	...	...	...
1971	Feb	1	...	...	...
1971	Feb	2	...	...	...
1971	Feb	3	...	...	...
1971	Feb	4	...	...	...
1971	Feb	5	...	...	...
1971	Feb	6	...	...	...
1971	Feb	7	...	...	...
1971	Feb	8	...	...	...
1971	Feb	9	...	...	...
1971	Feb	10	...	...	...
1971	Feb	11	...	...	...
1971	Feb	12	...	...	...
1971	Feb	13	...	...	...
1971	Feb	14	...	...	...
1971	Feb	15	...	...	...
1971	Feb	16	...	...	...
1971	Feb	17	...	...	...
1971	Feb	18	...	...	...
1971	Feb	19	...	...	...
1971	Feb	20	...	...	...
1971	Feb	21	...	...	...
1971	Feb	22	...	...	...
1971	Feb	23	...	...	...
1971	Feb	24	...	...	...
1971	Feb	25	...	...	...
1971	Feb	26	...	...	...
1971	Feb	27	...	...	...
1971	Feb	28	...	...	...
1971	Feb	29	...	...	...
1971	Mar	1	...	...	...
1971	Mar	2	...	...	...
1971	Mar	3	...	...	...
1971	Mar	4	...	...	...
1971	Mar	5	...	...	...
1971	Mar	6	...	...	...
1971	Mar	7	...	...	...
1971	Mar	8	...	...	...
1971	Mar	9	...	...	...
1971	Mar	10	...	...	...
1971	Mar	11	...	...	...
1971	Mar	12	...	...	...
1971	Mar	13	...	...	...
1971	Mar	14	...	...	...
1971	Mar	15	...	...	...
1971	Mar	16	...	...	...
1971	Mar	17	...	...	...
1971	Mar	18	...	...	...
1971	Mar	19	...	...	...
1971	Mar	20	...	...	...
1971	Mar	21	...	...	...
1971	Mar	22	...	...	...
1971	Mar	23	...	...	...
1971	Mar	24	...	...	...
1971	Mar	25	...	...	...
1971	Mar	26	...	...	...
1971	Mar	27	...	...	...
1971	Mar	28	...	...	...
1971	Mar	29	...	...	...
1971	Mar	30	...	...	...
1971	Mar	31	...	...	...
1971	Apr	1	...	...	...
1971	Apr	2	...	...	...
1971	Apr	3	...	...	...
1971	Apr	4	...	...	...
1971	Apr	5	...	...	...
1971	Apr	6	...	...	...
1971	Apr	7	...	...	...
1971	Apr	8	...	...	...
1971	Apr	9	...	...	...
1971	Apr	10	...	...	...
1971	Apr	11	...	...	...
1971	Apr	12	...	...	...
1971	Apr	13	...	...	...
1971	Apr	14	...	...	...
1971	Apr	15	...	...	...
1971	Apr	16	...	...	...
1971	Apr	17	...	...	...
1971	Apr	18	...	...	...
1971	Apr	19	...	...	...
1971	Apr	20	...	...	...
1971	Apr	21	...	...	...
1971	Apr	22	...	...	...
1971	Apr	23	...	...	...
1971	Apr	24	...	...	...
1971	Apr	25	...	...	...
1971	Apr	26	...	...	...
1971	Apr	27	...	...	...
1971	Apr	28	...	...	...
1971	Apr	29	...	...	...
1971	Apr	30	...	...	...
1971	Apr	30	...	...	...



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo: 120601/2017  
FLS: 201  
Rubrica: 1PESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

	conservação. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
41	<b>MARGARINA VEGETAL</b> , cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	und	3.000	3,60	10.800,00
42	<b>MASSA PRONTA PARA BOLO</b> , sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	pct	335	3,47	1.162,45
43	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> , acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	415	2,73	1.132,95
44	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> , simples, grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem de 200g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	lata	730	1,83	1.335,90
45	<b>ÓLEO COMESTÍVEL</b> , extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 900ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	frasco	970	4,47	4.335,90
46	<b>SAL REFINADO</b> , iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	610	0,57	347,70
47	<b>SARDINHA</b> , ao próprio suco com óleo de soja, elaborada com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente tipo lata de 250g, não devendo estar amassada, enferrujada e/ou estufada. A embalagem deve conter indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	lata	830	2,52	2.091,60
48	<b>SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE</b> , elaborada com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente tipo lata de 250g, não devendo estar amassada, enferrujada e/ou estufada. A embalagem deve conter indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	lata	880	2,52	2.217,60
49	<b>TEMPERO COMPLETO, COM PIMENTA</b> , acondicionado em embalagem de 300g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	und	305	2,35	716,75



GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo: 120601/2017  
FLS: 802  
Rubrica: JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

50	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, acondicionado em embalagem de 300g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	und	265	2,75	728,75
51	VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante da fermentação acética, acondicionado em frasco plástico de 750ml, com tampa inviolável, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	frasco	1.560	1,90	2.964,00
52	VINAGRE DE VINHO, resultante da fermentação acética do vinho, acondicionado em frasco plástico de 750ml, com tampa inviolável, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	frasco	485	1,95	945,75
53	APRESUNTADO DE PERU, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto e fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	505	19,87	10.034,35
54	CARNE BOVINA MOÍDA, sem osso, 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	465	4,23	1.966,95
55	FILE DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem 1 kg.	kg	445	12,83	5.709,35
56	FRANGO INTEIRO, congelado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	8.200	6,32	51.824,00
57	LINGUIÇA CALABRESA, embalagem a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	645	11,97	7.720,65
58	OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.	cartela	780	12,83	10.007,40
59	PÃO DE FORMA INTEGRAL SEM CASCA, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	pct	730	6,33	4.620,90
60	PÃO DE LEITE COM COBERTURA, sabores variados, regional acondicionado em embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	pct	1.785	6,33	11.299,05
61	PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	und	15.050	5,50	82.775,00
62	PÃO, TIPO HOT DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem com 30 unidades, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	und	6.700	5,50	36.850,00
TOTAL GERAL					633.897,25

#### 5 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO:

A Ata de Registro iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 12 (doze) meses.

#### 6 – PRAZO DE FORNECIMENTO:

Conforme cronograma das Secretarias Municipais de Bom Lugar – MA.

133

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	120601 / 2012
FLS:	703
Rubrica:	je

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

#### **7 – UNIDADE FISCALIZADORA:**

Secretaria Municipal de Administração;  
Secretaria Municipal de Educação;  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Gabinete da Prefeita.

#### **8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 8.1 – Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do objeto contratado;
- 8.2 – Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- 8.3 – Efetuar o pagamento devido pelos fornecimentos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 8.4 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 8.5 – Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 8.6 – Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado.
- 8.7 – Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

#### **9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 9.1 – Fornecer atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa forneceu ou forneça materiais pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;
- 9.2 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;
- 9.3 – Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem imperfeições, incorreções ou que vierem ser rejeitado pela CONTRATANTE;
- 9.4 – Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- 9.5 – Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- 9.6 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 9.7 – Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- 9.8 – Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em







GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	120601/2011
FLS:	204
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

#### 10 – DAS EXIGÊNCIAS ADICIONAIS GERAIS:

10.1 – A autorização de fornecimento ocorrerá por meio de “Ordem ou Autorização de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, a ser assinado pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE. A CONTRATANTE enviará a autorização por correspondência, via e-mail ou por um funcionário responsável.

10.2 – A execução do objeto licitado será de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, e serão atendidas imediatamente, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, em local e horário estabelecidos no documento emitido pela CONTRATANTE ou no prédio da própria Prefeitura, localizado na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, Bom Lugar – MA.

#### 11 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

11.1 – O objeto deverá ser executado em dias, horários e endereços contidos na Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente emitida pela CONTRATANTE.

#### 12 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:

12.1. O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### 13 – DA PROPOSTA:

13.1 – A proposta deverá ser apresentada com preço unitário em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado.

13.2. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.



GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	120601 / 2017
FLS:	25
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 - CPL/PMBL**  
**ANEXO II**  
**MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>., à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE:  
RAZÃO SOCIAL:  
SEDE:  
C.N.P.J.:
2. PROPOSTA DE PREÇOS:  
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:  
MÊS BASE: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_.
3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
4. PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO:
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade onde serão entregues os \_\_\_\_\_ objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por \_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia de \_\_\_ (\_\_\_\_) dias contados da data de entrega dos materiais e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente ao fornecimentos dos referidos materiais, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

OBS: Papel Timbrado.



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text centered below the header, possibly a subtitle or address line.

Faint, illegible text centered below the subtitle, possibly a date or reference number.

Large block of extremely faint, illegible text, likely the main body of a letter or document.

Second large block of extremely faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Third large block of extremely faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Fourth large block of extremely faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Fifth large block of extremely faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Sixth large block of extremely faint, illegible text, continuing the main body of the document.





GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	20601/2012
FLS:	206
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 - CPL/PMBL**  
**ANEXO III**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxx/xxxx**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/xxxx-CPL/PMBL**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, em Bom Lugar – MA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas das Secretarias Municipais, considerando o Pregão Presencial nº xxx/xxxx-CPL/PMBL, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia xx de xxxxx de xxxx indica como vencedores as empresas: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; e \_\_\_\_\_, de acordo com os autos do Processo Administrativo N.º xxx/xxxx.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s): xxxxx xxxxx xxxxx, inscrita no CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx, localizada na xxx xxxxx xxxx, representada pelo Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG: xxxxxxxxxxxx (Órgão Emissor) e o CPF: xxx.xxx.xxx-xx, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, bem como os Decretos Municipais n.º 085/10 e 001/11.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAIS**, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/xxxx-CPL/PMBL**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº xxx/xxxx.

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



[The text in this section is extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast. It appears to be a multi-paragraph document.]





GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO - NOVAS CONQUISTAS

Processo:	170601/2017
FLS:	27
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

**Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMBL**.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Bom lugar.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** – As Contratadas ficam obrigadas a fornecerem os produtos, entregando-os nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

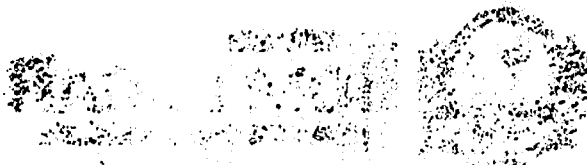
**Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;





THE NATIONAL BUREAU OF INVESTIGATION  
UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

ADMINISTRATIVE

[Illegible text block]

OPERATIONAL

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]





GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	170601/2017
FLS:	208
Rubrica:	JP

- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgãos Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** -- Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom lugar – Ma, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

## CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/xx-CPL/PMBL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** – Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e os Decretos Municipais nº 008/17 e 009/17.



1947  
1948  
1949

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
 MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	12060112011
FLS:	29
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
 CNPJ: 01.611.400/0001-04

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Bom Lugar – MA, xx de xxxxxxxx de xxxx,

Atenciosamente,

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA(S):**

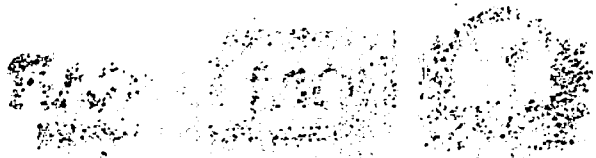
XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
*Secretário Municipal de Administração*

EMPRESA(S)  
 Representante Legal  
 Cargo/Função

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
 CPF:

2. \_\_\_\_\_  
 CPF:



THE UNITED STATES OF AMERICA  
DEPARTMENT OF THE INTERIOR  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WASHINGTON, D. C. 20250

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY  
FOR LAND AND WATER RESOURCES  
1964

MEMORANDUM FOR THE ASSISTANT SECRETARY  
FROM THE DIRECTOR, BUREAU OF LAND MANAGEMENT  
SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

13. [Illegible]

14. [Illegible]

15. [Illegible]

16. [Illegible]

17. [Illegible]

18. [Illegible]

19. [Illegible]

20. [Illegible]

21. [Illegible]

22. [Illegible]



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	120601/2012
FLS:	110
Rubrica:	JP

**ANEXO ÚNICO – A**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx/xxxx  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/xxxx – CPL/PMBL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxx/xxxx  
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º xxx/xxxx, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo como participantes as Secretarias Municipais de Educação, e Assistência Social e a(s) Empresa(s) que tiver(am) seu(s) preço(s) registrado(s), em face à realização do **Pregão Presencial n.º xxx/xxxx – CPL/PMBL**.

**OBJETO:**

O Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Gerais.

**QUADRO 1 – DADOS DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone/Fax: (ddd)
Endereço:	e-mail:

**QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

(NOME DA EMPRESA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAIS</b>						

Bom Lugar – MA, xx de xxxxxx de xxxx,

Atenciosamente,

**CONTRATANTE:****CONTRATADA(s):**

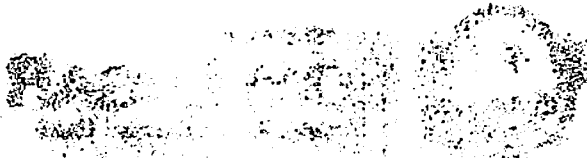
XXXXXXXXXXXXX  
 Secretário Municipal de Administração

EMPRESA(s)  
 Representante Legal  
 Cargo/Função

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
 CPF:

2. \_\_\_\_\_  
 CPF:



THE UNITED STATES OF AMERICA  
DEPARTMENT OF THE ARMY  
HEADQUARTERS, WASHINGTON, D. C.

OFFICE OF THE CHIEF OF STAFF  
ATTENTION: THE ADJUTANT GENERAL  
WASHINGTON, D. C.

MEMORANDUM FOR THE CHIEF OF STAFF

DATE: 15 JAN 1954

FROM: THE ADJUTANT GENERAL

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
 MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
 CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo: 120601/2012  
 FLS: 211  
 Rubrica: JP

**ANEXO ÚNICO – B**  
**MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO**  
**MODELO DE OFÍCIO**

**<< TIMBRE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>**

Ofício n. <<xx>> <<sigla do órgão>>

<<Local e data>>

Ao Ilustríssimo Senhor  
 XXXXXXXXXXXXXXXX  
 Secretário Municipal de Administração

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n. << n° e ano >> - CPL

Senhor Presidente,

O/A <<Órgão ou Entidade da Administração Pública>>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << n° e origem >>, na modalidade Pregão Presencial, sob << n° do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

(NOME DA EMPRESA)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL

1. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:
  - a. <<Nome do Órgão ou Entidade, CNPJ e endereço >>
  - b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>  
 << Carimbo com identificação do cargo >>  
 << RG e/ou CPF >>

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY  
LABORATORY

REPORT ON THE PROGRESS OF RESEARCH  
DURING THE YEAR 1954

BY  
J. H. GOLDSTEIN

1955

This report summarizes the work done in the Physical Chemistry Laboratory during the year 1954. The work was carried out under the direction of Professor J. H. Goldstein. The following is a list of the principal results obtained during the year.

1. Study of the kinetics of the reaction between hydrogen peroxide and ferrous sulfate in the presence of ceric sulfate as a catalyst.

2. Investigation of the mechanism of the reaction between hydrogen peroxide and ferrous sulfate in the presence of ceric sulfate as a catalyst. It was found that the reaction is first order with respect to hydrogen peroxide and second order with respect to ferrous sulfate.

3. Study of the kinetics of the reaction between hydrogen peroxide and ferrous sulfate in the presence of ceric sulfate as a catalyst. It was found that the reaction is first order with respect to hydrogen peroxide and second order with respect to ferrous sulfate.

4. Investigation of the mechanism of the reaction between hydrogen peroxide and ferrous sulfate in the presence of ceric sulfate as a catalyst. It was found that the reaction is first order with respect to hydrogen peroxide and second order with respect to ferrous sulfate.

5. Study of the kinetics of the reaction between hydrogen peroxide and ferrous sulfate in the presence of ceric sulfate as a catalyst.

6. Investigation of the mechanism of the reaction between hydrogen peroxide and ferrous sulfate in the presence of ceric sulfate as a catalyst.





GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	120601/101
FLS:	212
Rubrica:	JP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 – CPL/PMBL  
ANEXO IV**

**MINUTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

**Data:**

**Edital do Pregão Presencial nº. 026/2017 – CPL/PMBL**

**À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_**

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAIS, em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA MENCIONADO.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura)

OBS: Papel Timbrado.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

Dear Sirs:

I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Chemistry for the fall semester of 1968 has been accepted. You will be admitted to the program on a full-time basis. Your advisor will be Professor [Name].

You should report to the Department of Chemistry at the University of Chicago on August 27, 1968. You will need to bring with you a transcript of your undergraduate work, a letter of recommendation from your advisor, and a letter from your parents or guardian certifying that you have sufficient financial resources to support yourself during your studies. You should also bring a copy of your passport and a copy of your driver's license.

If you have any questions, please contact the Department of Chemistry at the University of Chicago. Sincerely,  
[Name]

Yours truly,  
[Name]

Enclosed are two copies of the letter of acceptance and a copy of the letter of recommendation. Please retain these for your records.



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONDIÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	120601120A
FLS:	213
Rubrica:	JP

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 – CPL/PMBL  
ANEXO V**

**MINUTA DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(cm) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente Lances ou ofertas na(s) etapa(s) de Lances, desistir verbalmente de formular Lances ou ofertas na(s) etapa(s) de PREÇO (s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data. Assinatura

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

1944

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	120601/2017
FLS:	214
Rubrica:	JP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 – CPL/PMBL**  
**ANEXO VI**

**MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI**  
**COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**Data:**

**Edital do Pregão Presencial nº. 026/2017 – CPL/PMBL**

À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade n. \_\_\_\_\_ e de CPF nº. \_\_\_\_\_ DECLARA para fins do disposto no item III, subitem 3.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº. 026/2017 – CPL/PMBL, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura)

OBS: A declaração acima deverá ser assinada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

Papel Timbrado.



1944  
All rights reserved. No part of this publication may be reproduced without the permission of the publisher.

Published by [illegible] in [illegible]

Copyright © [illegible] by [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	1206011/2014
FLS:	215
Rubrica:	JP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 - CPL/PMBL  
ANEXO VII**

**MINUTA DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Data:**

**Edital do Pregão Presencial nº. 026/2017 – CPL/PMBL.**

**À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_**

Prezados Senhores,

Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_ sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal o Sr \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do  
art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação  
estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 2017.

*assinatura*

*Representante legal com a devida qualificação  
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF*

OBS: Papel Timbrado.

1944

...

...

...

...

...

...





GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	120601/2017
FLS:	716
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 - CPL/PMBL  
ANEXO VIII**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**Data:**

**Edital do Pregão Presencial nº. 026/2017 – CPL/PMBL**

**À \_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_**

A signatária, para fins de participação no Pregão Presencial 026/2017 – CPL/PMBL, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA,

sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Localidade, aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 2017.

*assinatura*

*Representante legal com a devida qualificação  
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF*

OBS: Papel Timbrado.

112

112



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	12060112012
FLS:	217
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 - CPL/PMBL  
ANEXO IX**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO  
XXXII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Data:**

**Edital do Pregão Presencial nº. 026/2017 – CPL/PMBL**

**À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_, inscrita CNPJ nº \_\_\_\_\_ por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

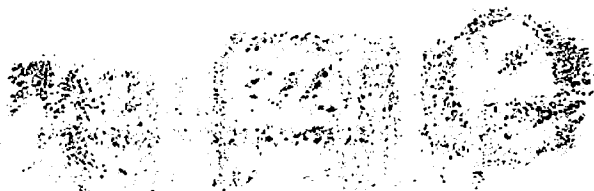
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 2017.

*assinatura*  
*Representante legal*

**OBS: Em caso afirmativo, assinar a ressalva acima**

**Papel Timbrado.**



1948

Department of the Interior

Washington, D.C.

January 15, 1948

Dear Sir:

Reference is made to your letter of January 10, 1948, regarding the proposed acquisition of land for the construction of a dam on the [illegible] River, [illegible] State. The Bureau of Reclamation, U.S. Department of the Interior, is currently conducting a study of the proposed project. It is requested that you continue to keep the Bureau advised of any developments regarding the project.

Very truly yours,  
[illegible signature]

Enclosed for you are two copies of a report on the proposed project, dated [illegible].

Very truly yours,  
[illegible signature]



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	120601/2017
FLS:	217
Rubrica:	JP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 - CPL/PMBL  
ANEXO X**

**MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO N.º XXX/2017  
PROCESSO N.º XXXXXXXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR,  
ATRAVÉS DA \_\_\_\_\_ E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
GERAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – PMBL, através da \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, órgão da Administração Pública Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, de RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente nesta cidade, e do outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF N.º \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro(a), RG N.º \_\_\_\_\_, CPF N.º \_\_\_\_\_, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato para \_\_\_\_\_, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º XXX/XX-CPL/PMBL e do Processo Administrativo n.º XXXXXXXX, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAIS**, consoante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 – CPL/PMBL**, conforme se acha discriminado no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1 – Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão n.º XXX/XX-CPL/PMBL, a Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_/2017, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a Nota de Empenho n.º \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO**

3.1 – A entrega dos materiais deverá ser feita de forma imediata até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento no seguinte endereço: “Endereço do Órgão”



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	120601/2017
FLS:	219
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

### Participante”.

3.2 – O produto a ser entregue estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos materiais, objeto deste contrato, o preço de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

4.2 – No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou outras despesas incidentes para o fornecimento.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 – O preço pactuado no item 4.1 será pago até o 30º (trigésimo) dia, da entrega dos materiais, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo(a) “Órgão Participante”:

- a) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;
- b) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

5.2 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

5.3 – No valor a ser pago pelo produto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

### CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 – A CONTRATADA responderá pela qualidade do produto entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no PREGÃO;

6.2 – O produto entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à CONTRATADA, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 – CPL/PMBL, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	206.01/2012
FLS:	220
Rubrica:	JP

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 – A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.2 – Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da entrega dos materiais será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.2.1 – As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

## CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1 – A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

## CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

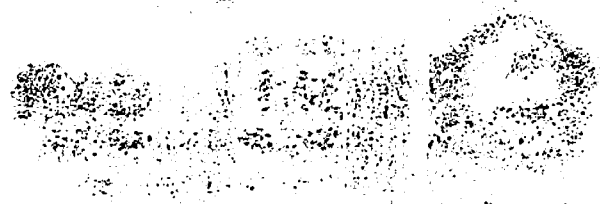
9.1 – Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito, devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

9.1.1 – A não observância do prazo da entrega dos materiais pela **CONTRATADA**, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**;

9.2 – Findo o prazo de entrega do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela **PMBL**, serão tornados sem efeito;

9.3 – A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

9.4 – As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;



THE UNITED STATES OF AMERICA  
DEPARTMENT OF THE INTERIOR  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WHEREAS, certain lands owned by the United States are being offered for sale to the highest bidder, and

and whereas, it is the policy of the United States to sell such lands to the highest bidder, and

and whereas, it is the policy of the United States to sell such lands to the highest bidder, and

and whereas, it is the policy of the United States to sell such lands to the highest bidder, and

and whereas, it is the policy of the United States to sell such lands to the highest bidder, and

and whereas, it is the policy of the United States to sell such lands to the highest bidder, and

and whereas, it is the policy of the United States to sell such lands to the highest bidder, and

and whereas, it is the policy of the United States to sell such lands to the highest bidder, and

and whereas, it is the policy of the United States to sell such lands to the highest bidder, and

and whereas, it is the policy of the United States to sell such lands to the highest bidder, and

and whereas, it is the policy of the United States to sell such lands to the highest bidder, and

and whereas, it is the policy of the United States to sell such lands to the highest bidder, and

and whereas, it is the policy of the United States to sell such lands to the highest bidder, and







GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	12.060.1/2017
FLS:	221
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

9.5 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **PMBL** poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;

9.6 – O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, perante a **PMBL**, nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.**

10.1 – **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pela entrega dos materiais constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a **PMBL**, ou a terceiros;

10.2 – Os danos e prejuízos serão ressarcidos a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;

10.3 – De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a entregar a **CONTRATANTE**, o produto de forma regular na mesma quantidade contratada;

10.4 – Entregar o material permanente mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela **CONTRATANTE** e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

10.5 – A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, do **EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 – CPL/PMBL**;

#### **10.6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

10.6.1 – Exigir que a **CONTRATADA**, forneça os materiais em estrita obediência ao previsto no edital;

10.6.2 – Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.6.3 – Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel cumprimento da entrega do produto, providenciar o competente pagamento;

10.6.4 – Comunicar à **CONTRATADA**, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE**;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

The following is a list of the members of the Department of Chemistry, University of Chicago, who have received the degree of Doctor of Philosophy during the year 1954.

1. [Name], [Institution], [Country]

2. [Name], [Institution], [Country]

3. [Name], [Institution], [Country]

4. [Name], [Institution], [Country]

5. [Name], [Institution], [Country]

6. [Name], [Institution], [Country]

7. [Name], [Institution], [Country]

8. [Name], [Institution], [Country]

9. [Name], [Institution], [Country]

10. [Name], [Institution], [Country]

11. [Name], [Institution], [Country]

12. [Name], [Institution], [Country]

13. [Name], [Institution], [Country]

14. [Name], [Institution], [Country]

15. [Name], [Institution], [Country]

16. [Name], [Institution], [Country]

17. [Name], [Institution], [Country]

18. [Name], [Institution], [Country]

19. [Name], [Institution], [Country]

20. [Name], [Institution], [Country]

21. [Name], [Institution], [Country]

22. [Name], [Institution], [Country]

23. [Name], [Institution], [Country]

24. [Name], [Institution], [Country]

25. [Name], [Institution], [Country]

26. [Name], [Institution], [Country]

27. [Name], [Institution], [Country]

28. [Name], [Institution], [Country]

29. [Name], [Institution], [Country]

30. [Name], [Institution], [Country]

31. [Name], [Institution], [Country]

32. [Name], [Institution], [Country]

33. [Name], [Institution], [Country]

34. [Name], [Institution], [Country]

35. [Name], [Institution], [Country]

36. [Name], [Institution], [Country]

37. [Name], [Institution], [Country]

38. [Name], [Institution], [Country]

39. [Name], [Institution], [Country]

40. [Name], [Institution], [Country]

41. [Name], [Institution], [Country]

42. [Name], [Institution], [Country]

43. [Name], [Institution], [Country]

44. [Name], [Institution], [Country]

45. [Name], [Institution], [Country]

46. [Name], [Institution], [Country]

47. [Name], [Institution], [Country]

48. [Name], [Institution], [Country]

49. [Name], [Institution], [Country]

50. [Name], [Institution], [Country]

51. [Name], [Institution], [Country]

52. [Name], [Institution], [Country]

53. [Name], [Institution], [Country]

54. [Name], [Institution], [Country]

55. [Name], [Institution], [Country]

56. [Name], [Institution], [Country]

57. [Name], [Institution], [Country]

58. [Name], [Institution], [Country]

59. [Name], [Institution], [Country]

60. [Name], [Institution], [Country]

61. [Name], [Institution], [Country]

62. [Name], [Institution], [Country]

63. [Name], [Institution], [Country]

64. [Name], [Institution], [Country]

65. [Name], [Institution], [Country]

66. [Name], [Institution], [Country]

67. [Name], [Institution], [Country]

68. [Name], [Institution], [Country]

69. [Name], [Institution], [Country]

70. [Name], [Institution], [Country]

71. [Name], [Institution], [Country]

72. [Name], [Institution], [Country]

73. [Name], [Institution], [Country]

74. [Name], [Institution], [Country]

75. [Name], [Institution], [Country]

76. [Name], [Institution], [Country]

77. [Name], [Institution], [Country]

78. [Name], [Institution], [Country]

79. [Name], [Institution], [Country]

80. [Name], [Institution], [Country]

81. [Name], [Institution], [Country]

82. [Name], [Institution], [Country]

83. [Name], [Institution], [Country]

84. [Name], [Institution], [Country]

85. [Name], [Institution], [Country]

86. [Name], [Institution], [Country]

87. [Name], [Institution], [Country]

88. [Name], [Institution], [Country]

89. [Name], [Institution], [Country]

90. [Name], [Institution], [Country]

91. [Name], [Institution], [Country]

92. [Name], [Institution], [Country]

93. [Name], [Institution], [Country]

94. [Name], [Institution], [Country]

95. [Name], [Institution], [Country]

96. [Name], [Institution], [Country]

97. [Name], [Institution], [Country]

98. [Name], [Institution], [Country]

99. [Name], [Institution], [Country]

100. [Name], [Institution], [Country]



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS, TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	120601/2017
FLS:	222
Rubrica:	JP

10.6.5 – Glosar as faturas correspondentes aos materiais não entregues;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, independente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

11.1.1 – Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato.

11.1.2 – Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

11.1.3 – Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

11.1.4 – Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

11.1.5 – Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela **CONTRATANTE**;

11.2 – Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**;

11.2.1 – Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** às importâncias já recebidas;

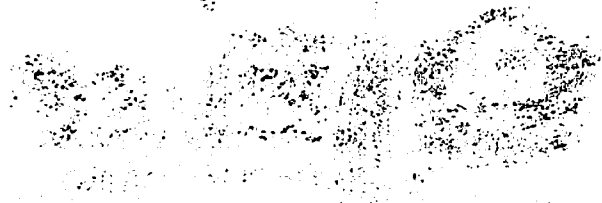
11.2.2 – A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1 – O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2 – Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

12.3 – A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de



The first part of the document discusses the general principles of the project and the objectives that have been set for the study. It is intended to provide a clear understanding of the scope and purpose of the work.

The second part of the document describes the methodology used in the study, including the data collection methods and the statistical techniques employed to analyze the results.

The third part of the document presents the results of the study, which show a significant correlation between the variables being investigated. These findings are discussed in detail and compared with previous research.

The fourth part of the document discusses the implications of the findings and provides recommendations for future research. It also highlights the limitations of the study and suggests ways to address them.

The fifth part of the document is a conclusion that summarizes the main findings of the study and reiterates the importance of the research. It also expresses the hope that the results will be useful to other researchers in the field.

References are provided at the end of the document to acknowledge the work of other researchers who have contributed to the field.

The document is organized into several sections, each of which is clearly marked with a heading. This structure makes it easy for the reader to find the information they are looking for.

The language used in the document is clear and concise, and the writing is well-organized and easy to follow. The use of headings and sub-headings helps to guide the reader through the document.

The document is a well-written and informative piece of research that provides a clear and concise overview of the study. It is a valuable resource for anyone interested in the field.

The document is a well-written and informative piece of research that provides a clear and concise overview of the study. It is a valuable resource for anyone interested in the field.

The document is a well-written and informative piece of research that provides a clear and concise overview of the study. It is a valuable resource for anyone interested in the field.



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS, TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	206011204
FLS:	223
Rubrica:	10

legislação pertinente;

**12.4** – Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;

**12.4.1** – As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -- DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR**

**13.1** – Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;

**13.1.1** – A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

**13.1.2** – Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1** – As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da **CONTRATANTE**, obedecendo as seguintes classificações: \_\_\_\_\_, conforme Nota de Empenho n.º \_\_\_\_\_.

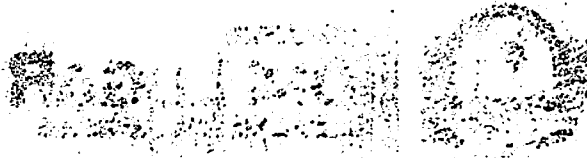
### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**15.1** – O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia \_\_\_/\_\_\_/201\_\_\_, ou após o recebimento total dos materiais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -- DA FISCALIZAÇÃO**

**16.1** – A fiscalização deste Contrato será efetuada por \_\_\_\_\_ (servidor ou comissão), designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
1950

REPORT OF THE COMMITTEE ON THE  
PROGRESS OF THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
DURING THE YEAR 1950

The Department of Chemistry at the University of Chicago has  
been fortunate in having a very able and energetic  
Chairman, Professor [Name], who has led the  
Department through a period of rapid growth and  
development.

The Department has been particularly fortunate in  
having received a large number of new appointments  
during the year, and these appointments have  
been of a high caliber. The Department has  
also received a number of new appointments  
from abroad, and these appointments have  
been of a high caliber.

The Department has also received a number of  
new appointments from the United States, and  
these appointments have been of a high caliber.  
The Department has also received a number of  
new appointments from the United States, and  
these appointments have been of a high caliber.

The Department has also received a number of  
new appointments from the United States, and  
these appointments have been of a high caliber.  
The Department has also received a number of  
new appointments from the United States, and  
these appointments have been of a high caliber.

The Department has also received a number of  
new appointments from the United States, and  
these appointments have been of a high caliber.  
The Department has also received a number of  
new appointments from the United States, and  
these appointments have been of a high caliber.

The Department has also received a number of  
new appointments from the United States, and  
these appointments have been of a high caliber.  
The Department has also received a number of  
new appointments from the United States, and  
these appointments have been of a high caliber.

The Department has also received a number of  
new appointments from the United States, and  
these appointments have been of a high caliber.  
The Department has also received a number of  
new appointments from the United States, and  
these appointments have been of a high caliber.



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	120601/2011
FLS:	224
Rubrica:	12

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios nos materiais, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES**

**17.1** – Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO**

**18.1** – A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

**19.1** – O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE em Diário Oficial, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** – Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

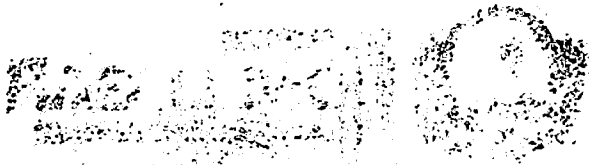
**20.2** – Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

**20.3** – A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do produto;

**20.4** – A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;

**20.5** – A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**20.6** – Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais n.º. 8.666/93 e n.º.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED  
JAN 15 1964  
CHEMISTRY DEPARTMENT

RECEIVED  
JAN 15 1964  
CHEMISTRY DEPARTMENT

RECEIVED  
JAN 15 1964  
CHEMISTRY DEPARTMENT

RECEIVED  
JAN 15 1964  
CHEMISTRY DEPARTMENT

RECEIVED  
JAN 15 1964  
CHEMISTRY DEPARTMENT

RECEIVED  
JAN 15 1964  
CHEMISTRY DEPARTMENT

RECEIVED  
JAN 15 1964  
CHEMISTRY DEPARTMENT

RECEIVED  
JAN 15 1964  
CHEMISTRY DEPARTMENT

RECEIVED  
JAN 15 1964  
CHEMISTRY DEPARTMENT

RECEIVED  
JAN 15 1964  
CHEMISTRY DEPARTMENT

RECEIVED  
JAN 15 1964  
CHEMISTRY DEPARTMENT

RECEIVED  
JAN 15 1964  
CHEMISTRY DEPARTMENT

RECEIVED  
JAN 15 1964  
CHEMISTRY DEPARTMENT







GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
 MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo: 120601/2017  
 FLS: 725  
 Rubrica: JP

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
 CNPJ: 01.611.400/0001-04

10.520/2002, para sua execução;

20.7 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO**

21.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

21.2 – E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Bom lugar – MA, em de de 2017.

**CONTRATANTE:**

**EMPRESA CONTRATADA:**

<<nome do titular>>  
 <<Órgão Participante/Solicitante>>

**REPRESENTANTE LEGAL**  
 Cargo/Função  
 Nome da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 RG:

2- \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 RG:



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	12060/12017
FLS:	226
Rubrica:	JP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 - CPL/PMBL  
ANEXO XI**

**MINUTA DA DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS  
NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE TODAS  
AS EXIGÊNCIAS AO MESMO.**

**Data:**

**Pregão Presencial nº. 026/2017 – CPL/PMBL**

**À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ (razão social da firma)  
\_\_\_\_\_ (CNPJ) nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_

(endereço completo), DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente ao Pregão Presencial nº 026/2017, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 2017.

*assinatura*

*Representante legal com a devida qualificação  
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF*

**OBS: Papel Timbrado.**